



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 019/2015

de 06 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. Fazer uma viagem à capital do Estado, no dia 07 de julho do corrente ano, objetivando tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de julho de 2015.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO
1º. Secretário